

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº, 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

Edital nº 003/2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, resolve:

No- 518 - Art. 1°. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o **Edital nº 003/2010** - Técnico-Administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto, de 29 de março de 2010, homologado em 24 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 78. Art. 2°. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Pro Tempore